



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"

Câmara Municipal de Lagoa Nova-RN
Aprovado na 15ª Sessão do 2º Período
de 28/11/2024 com 07 votos a favor
e 00 contras.

Presidente

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DO EXERCÍCIO 2024, CORRESPONDENTE AO QUARTO ANO DE LEGISLATURA 2022-2024, REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aos quatorze (14) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), na Câmara Municipal situada na Avenida Doutor Sílvio Bezerra de Melo Nº 368, Centro, Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, às 18:00h (seis horas), realizou a décima quarta sessão do segundo período ordinário do exercício de 2024, presidida e secretariada, respectivamente, pelos vereadores Lourival Francisco da Silva Oliveira (Presidente) e José Miranda da Silva (2º Secretário). O Senhor Presidente convidou o 2º Secretário para fazer a verificação de quórum, e a chamada dos vereadores, registrando a presença de João Alves Galvão Júnior, Lourival Francisco da Silva Oliveira, Josefa Maria da Silva, Paulo Eduardo Guimarães, José Miranda da Silva, Luís Carlos da Silva Macêdo e Eliabe Davi Alves em número de sete (07). Regimentalmente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão sob a proteção de Deus, e autorizou o Secretário à leitura das matérias conforme o artigo 85 do regimento interno. Em seguida, autorizou o servidor da casa para realizar o sorteio dos vereadores destinado ao uso da palavra no expediente, conforme artigo 85, parágrafo 6º do Regimento Interno. Em **Discussão e Votação a Ata da Décima Terceira Sessão do 2º Período Ordinário de 2024**, tendo sido aprovada por unanimidade. Em seguida, foi realizada a leitura das seguintes matérias: **Ofício nº 216/2024** de autoria do Poder Executivo, que encaminha o Projeto de Lei Municipal nº 030/2024 que autoriza a denominação da unidade de pronto atendimento da comunidade Barro Branco, situada no município de Lagoa Nova/RN, com o nome de José Gerônimo da Costa e dá outras providências. **Ofício nº 221/2024** de autoria do Poder Executivo, que encaminha o Projeto Lei Municipal nº 031/2024 que autoriza a denominação da quadra de esportes da comunidade Buraco de Lagoa, no município de Lagoa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"

Nova/RN e dá outras providências. **Requerimento nº 117/2024** de autoria do vereador Antônio Domingos Soares, que requer da administração municipal, através de seu órgão competente, que seja feita a reposição de lâmpadas queimadas na comunidade Buraco de Lagoa e adjacentes. **Moção de Pesar nº 050/2024** de autoria do vereador Paulo Eduardo Guimarães, dirigida as famílias do senhor Jaciel Matos em decorrência de seu falecimento ocorrido em 12 de novembro de 2024. **Moção de Parabéns nº 051/2024** de autoria do vereador Antônio Domingos Soares, destinada ao Senhor Raimundo José de Melo, presidente da liga desportiva Lagoanovense, em felicitação pelo seu natalício ocorrido em 12 de novembro de 2024. Encerrada a leitura das matérias, o Senhor Presidente declarou facultada a palavra aos vereadores pelo tempo máximo de 10 minutos, conforme o sorteio. **O vereador Paulo Eduardo Guimarães** – Utilizou seu discurso para destacar a aprovação de suas contas pela Justiça Eleitoral, assim como a de seus companheiros de partido, e expressou agradecimentos a toda a equipe envolvida no processo. **O vereador Eliabe Davi Alves** – Iniciou seu discurso fazendo apontamentos de falhas cometidas pela Secretaria de Esporte, Cultura e Juventude do município de Lagoa Nova/RN. Primeiramente, foi citado a não realização do tombamento da Festa do Agricultor como patrimônio cultural do município, apesar da aprovação do projeto de lei que propunha essa ação. Em seguida, foi destacada a falta de fiscalização da secretaria no mercado público municipal, onde o vereador mencionou a cidade de Acari/RN como exemplo, que transformou seu mercado público em um museu para preservar e promover a cultura local. Por fim, foi apontado outros problemas como viagens pagas com dinheiro público e a dissolução da banda filarmônica, considerada essencial para a implementação de políticas públicas voltadas à juventude. Depois, foi dito que a gestão do prefeito eleito, Iranildo Aciole, herdará problemas significativos que não foram resolvidos pela administração atual. Sobre isso, foram citadas questões como lixão à céu aberto, déficit habitacional e superlotação de animais de rua. **O vereador José Miranda da Silva** – Direcionou seu discurso à questão do lixo deixado nas estradas pela população. Assim, foi pedido para as pessoas cuidarem melhor da cidade e dito que o projeto de lei do



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
“Vereador Vicente Alves de Souza”

Código de Meio Ambiente, que aplica multas nesses casos, precisa ser cumprido. O presidente, Vereador Lourival Francisco da Silva Oliveira, consultou o plenário para fins de esclarecimento acerca de dúvida do Vereador Emílio José de Medeiros quanto ao uso da palavra pelo mesmo. O presidente relatou a existência de um acordo entre os vereadores estabelecendo que o vereador que chegar após o início do uso da palavra não fará o uso desta, para que se evite a quebra da ordem estabelecida pelo sorteio, realizado no início da sessão. Os demais vereadores presentes confirmaram sua exposição. Endossando sua fala, o presidente relatou que, na sessão anterior, o vereador Eliabe Davi Alves não fez o uso da palavra na sessão anterior pelo mesmo motivo, esclarecendo e reiterando que o fato se deu não por questão de autoritarismo, mas por acordo de plenário. Encerrado os pronunciamentos, o Senhor Presidente deu início a Ordem do Dia para votação das matérias, conforme o artigo 88 do Regimento Interno. Em **Discussão e Votação o Requerimento nº 117/2024** de autoria do vereador Antônio Domingos Soares, tendo sido aprovado por unanimidade. Em **Votação a Moção de Pesar nº 050/2024** de autoria do vereador Paulo Eduardo Guimarães, tendo sido aprovada por unanimidade. Em **Votação a Moção de Parabéns nº 051/2024** de autoria do vereador Antônio Domingos Soares, tendo sido aprovada por unanimidade. Encerrada a votação das matérias, o Senhor Presidente facultou a palavra para as comunicações de lideranças que assim desejarem usá-la, pelo tempo máximo de 5 minutos, conforme o artigo 85 do regimento interno. Nada havendo a ser tratado, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos desta sessão, convocando a próxima para o dia 21 de novembro de 2024. Câmara Municipal, Plenário José Jerônimo da Silva, Lagoa Nova/RN, 14 de novembro de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"

Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente

Paulo Eduardo Guimarães
Paulo Eduardo Guimarães

Vice-Presidente

Antônio Domingos Soares
Antônio Domingos Soares

Vereador

Emílio José de Medeiros
Emílio José de Medeiros

1º Secretário

Cleiton Wallace da Silva Santos

Vereador

José Miranda da Silva
José Miranda da Silva

2º Secretário

João Alves Galvão Júnior
João Alves Galvão Júnior

Vereador

Josefa Maria da Silva

Vereadora

Luís Carlos da Silva Macêdo
Luís Carlos da Silva Macêdo

Vereador

Matheus Emanuel de Medeiros

Vereador

Eliabe Davi Alves
Eliabe Davi Alves

Vereador